INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Publicação de um extrato de uma decisão de liquidação nos termos do artigo 13.º da Diretiva 2001/24/CE do Parlamento Europeu e do Conselho

Insolvência do banco neerlandês Amsterdam Trade Bank N.V.

(2022/C 211/08)

O Tribunal de Amesterdão declarou o Amsterdam Trade Bank N.V. (a seguir designado «ATB»), que desenvolvia igualmente atividades sob as denominações comerciais ATBANK, ATBConnect, ATBSavings, FIBR e FIBR Bank, registado na Câmara de Comércio com o número 33260432, insolvente em 22 de abril de 2022 (F.13/22/77), nos termos dos artigos 212.º-H e seguintes da Lei da Insolvência neerlandesa. A sede do Amsterdam Trade Bank N.V. situa-se em Amesterdão, Strawinskylaan 1939 (1077XX). O tribunal designou C.H. Rombouts como juiz supervisor. A. van Hees e J. E.P.A. van Hooff, P.O. Box 75640 (1070 AP) Amesterdão, Países Baixos, foram nomeados os administradores de insolvência do Amsterdam Trade Bank N.V. Salvo exceções, é aplicável a legislação neerlandesa ao processo de insolvência. De Nederlandsche Bank N.V. é a autoridade de supervisão competente. Os administradores de insolvência contactarão todos os credores conhecidos. Se for credor do ATB e pretender levantar quaisquer outras questões específicas relacionadas com a insolvência, queira contactar o gabinete de informação dos administradores de insolvência por correio eletrónico através do seguinte endereço: infoatb@stibbe.com.